

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Revisão do Regimento Interno do CEAS/PR

DATA: 02/10/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Andréia Gomes dos Santos	CRESS
Artur Andrade	NASA (regional Foz)
Erica Clarindo	Cáritas Diocesana de ponta Grossa
Fernando Bernardo	PGE
Hamilton Kovalski	CGS/SEDS
José Araújo da Silva	Pastoral da Pessoa Idosa
Leandro Meller	SEDS
Luiz Nabor	Usuário
Marli Mussullini	SETS
Paulo Silvério Pereira	APAE de Londrina
Roseli Tonello	APAE de Francisco Beltrão
Rubens Marcon	Recanto Espírita Somos Todos Irmãos
Zilma Moraes de Oliveira	Usuária

Apoio técnico: Helena Navarro Gimenez – Secretária Executiva do CEAS/PR.

RELATÓRIO:

- Discussão da proposta sobre a coordenação e relatoria das Comissões:

Em virtude das discussões na plenária de setembro do CEAS/PR sobre a coordenação e relatoria das Comissões do Conselho, a Comissão estudou uma proposta de adequação da Redação do Art. 18.

Parecer da Comissão: Alterar o parágrafo primeiro do Art. 18 do Regimento Interno, conforme a seguir: “§ 1º - A coordenação e a relatoria das Comissões Temáticas **serão organizadas internamente**, por seus próprios membros.” Sugere a convocação de reunião extraordinária em novembro/2014 para a aprovação do Regimento.

Parecer do CEAS: Aprovado

- Resolução nº015/2014 do CNAS: Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (atribuições do CEAS/PR):

Parecer da Comissão: A Comissão discutiu sobre a necessidade de acompanhamento sistemático dos Benefícios Estaduais e Federal e decidiu-se que neste primeiro momento, serão ampliadas as atribuições da Comissão de Políticas Sociais do CEAS/PR, criando um parágrafo único no Art. 19 do Regimento Interno, conforme redação: "Parágrafo Único. Tendo em vista que o CEAS/PR é a Instância responsável pelo Controle Social dos Benefícios Estaduais e Federais e suas especificidades destinados aos usuários desta política, cabe a Comissão de Políticas Sociais o estudo e o acompanhamento destas ações para subsidiar as deliberações da plenária. Sugere a convocação de reunião extraordinária em novembro/2014 para a aprovação do Regimento".

Parecer do CEAS: Aprovado

- Inclusão de Pauta: Proposta de alteração do Art. 28 do Regimento Interno:

A Comissão de Revisão do Regimento Interno do CEAS propõe alterar o Art. 28 do Regimento Interno do Conselho, que dispõe sobre a aprovação do Regimento em reunião convocada exclusivamente para este fim.

Parecer da Comissão: Alterar a redação do Art. 28, conforme a seguir: "O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do CEAS, **em reunião plenária desde que conste previamente em sua pauta de discussão.**" Sugere a convocação de reunião extraordinária em novembro/2014 para a aprovação do Regimento.

Parecer do CEAS: Aprovado, observando a sugestão do conselheiro Rubens que versa sobre a necessidade de que quando se tratar de proposta de alteração de redação, que além da proposta também seja trazido a conhecimento dos conselheiros a redação originária do texto que se pretende alterar.